

Comunicado de Desfazimento do Lote 23860/2024 (a)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ torna público aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, às Organizações Filantrópicas da Sociedade Civil, conforme art. 16 da Ordem de Serviço – TRE/PR nº 03/2016, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis – **Lote 23860/2024 (a)**, classificados conforme art. 8º da O.S. nº 03/2016,

Condições para participação:

1. Somente será contemplado um lote por Instituição/CNPJ, obedecendo a ordem de preferência do art. 16 da O.S. nº 03/2016, da seguinte forma:
 - 1.1. Entidades do Governo Federal sediados no Paraná;
 - 1.2. Entidades do Governo Federal de outros Estados;
 - 1.3. Entidades do Governo do Estado do Paraná;
 - 1.4. Entidades do Governo de outros Estados;
 - 1.5. Entidades do Governo Municipal do Paraná;
 - 1.6. Entidades do Governo Municipal de Outros Estados;
 - 1.7. Organizações Não Governamentais sediadas no Paraná;
 - 1.8. Organizações Não Governamentais sediadas em outros Estados.
2. Os participantes devem se manifestar, no campo observações do formulário de cadastro de desfazimento quando da inscrição, sobre a ordem de preferência dos veículos/lote, do maior para o menor. Caso o pretenso donatário não se manifestar, será considerada a tabela abaixo como ordem de preferência:

Item	Patrimônio	Placas	Modelo	Status
01	58363	ASQ4250	HILUX SW4 SR 4X2 2010/2010	Funcionamento normal
02	62145	HNT6778	SANDERO PRIVILEGE 2011/2011	Funcionamento normal
03	69446	AUW2168	HILUX 2011/2011	Funcionamento normal
04	61766	HOE7922	TRANSIT FURGÃO 2010/2011	Funcionamento normal
05	1023968	BAZ2A80	TRANSIT PASSAGEIROS 2010/2011	Funcionamento normal
06	96451	BAK8C23	PAJERO 2016/2016	Com vazamento expressivo de óleo motor. Bateria e pneus em estado ruins
07	61767	HOE7918	TRANSIT FURGÃO 2010/2011	Motor fundido e desmontado
08	32969	AMN3472	SCENIC PRIVILEGE 2005/2005	Sem bateria e pneus esvaziados;

Os interessados na obtenção da doação de algum dos lotes mencionados acima, e que preencham as condições de participação, deverão seguir as orientações abaixo:

1. Baixar o relatório na página: www.tre-pr.jus.br - Transparência e prestação de contas - Gestão Patrimonial - Desfazimento de Bens Inservíveis.
2. Inscrever-se no campo indicado da página acima;
3. Aguardar o resultado da análise, que será divulgado no mesmo site em até 60 (sessenta) dias corridos da abertura do Lote;
4. A análise será realizada obedecendo os critérios do art. 16 da O.S. nº 03/2016;
5. Havendo empate, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada de solicitações;

6. O órgão/entidade selecionado deverá apresentar a documentação solicitada pela Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes e de Consumo em até 05 (cinco) dias úteis após o contato que será efetuado por esta Comissão, em formato digital no e-mail: desfazimento@tre-pr.jus.br;
7. A retirada do bem doado deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o resultado da análise e correrá por conta do donatário;
8. A não retirada no prazo acima mencionado o bem será disponibilizado para o próximo pretendente donatário em novo comunicado.

Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes e de Consumo